



PORTARIA Nº 584/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDIR DA SILVA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.791.391-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 062.856.899-11, ocupante do cargo de carreia de Servente Geral, nomeado em 10.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2011 a 09 de agosto de 2013, passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMERICAN

THE AMERICAN ...

OFFICE OF THE ...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>18.1. Fevereiro 120 14</u>
DE Nº	<u>10 001</u>
UMUARAMA,	<u>18.1.02 120 14</u>
<u>Ala Olimpia</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]